Espera-se que a revisão da "Lei do Trânsito Rodoviário" favoreça a criação de um ambiente rodoviário seguro

Ip Weng Hong

04/01/2024

No ano passado, verificou-se um aumento significativo do número de infracções rodoviárias em Macau. Os acidentes de viação graves, provocados pelo não cumprimento das regras de trânsito por parte tanto de peões, como de condutores, também são muito frequentes. Segundo os dados, nos primeiros 11 meses de 2023, registaram-se mais de 650 mil casos de infracção da Lei do Trânsito Rodoviário e do Regulamento do Trânsito Rodoviário, o que representa um aumento de quase 25% em relação ao ano anterior. O aumento do número de acusações, por um lado, reflecte os esforços realizados pela polícia em termos da aplicação das leis, enquanto, por outro lado, mostra que o efeito dissuasor das leis em vigor é limitado.

É de reconhecer que a polícia tem, recentemente, redobrado os esforços para a divulgação de informações relevantes. Todavia, a fim de aumentar a sensibilização do público para a segurança rodoviária, é necessária uma abordagem dupla de divulgação e legislação. Recentemente, o Conselho Executivo concluiu a redação do texto da revisão da Lei do Trânsito Rodoviário. Conforme o "sistema de pontos", ao qual o público presta muita atenção, os pontos serão deduzidos em caso de "desobediência às ordens dos agentes de autoridade com competência para regular e fiscalizar o trânsito" e em caso de "incumprimento dos sinais de proibição especificamente estipulados pelos diplomas complementares". Porém, o número dos respectivos casos de infracção só atinge dois dígitos anualmente, pelo que a eficácia desse sistema é duvidosa. Quanto ao recente caos rodoviário causado pelos peões que atravessam ilegalmente a estrada, ainda não foram tomadas medidas para reforçar o efeito dissuasor.

Espera-se que, durante o período de apreciação por parte da Assembleia Legislativa, se possa analisar, de forma abrangente, as opiniões do público e os dados sobre os acidentes de viação anteriores, no sentido de encontrar um equilíbrio entre as responsabilidades e os direitos dos peões e dos condutores. Espera-se também que se discuta se é necessário alargar o "sistema de pontos" a outras infracções mais graves. Ao mesmo tempo, é também proposto na alteração legislativa que seja proibido o trânsito de cadeiras de rodas nas estradas, ainda que, actualmente, alguns passeios existentes nos bairros não sejam acessíveis aos utilizadores de cadeiras de rodas. Por conseguinte, sugere-se que as autoridades mantenham uma comunicação suficiente com as associações de pessoas com deficiência no processo de revisão da lei e que, simultaneamente, acelerem a construção de instalações sem barreiras, para minimizar os impactos negativos causados às pessoas com deficiência.